**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)**

**SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Saúde**

**1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços relativo plano de telefonia celular móvel para um aparelho da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (sete), período de 12 meses, podendo ser renovado.

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:**

A presente dispensa trata sobre a dispensa de licitação para contratação da prestação de serviços relativo plano de telefonia celular móvel para um aparelho da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Considerando, a necessidade de manter o atendimento na Saúde, visto a retomada nos trabalhos junto ao prédio do Posto de Saúde de Linha Sete de Setembro;

Considerando que o referido proponente é pessoa idônea e já vem prestando serviços na contratação de outros planos vigentes;

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 5.140,38, enquadram-se no Artigo 7º do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

**3. ANÁLISE DOS RISCOS:**

Não há riscos neste tipo de contratação do serviço, porque o fiscal de contratos estará acompanhando a entrega dos mesmos, posteriormente haverá a conferência e atestado do recebimento pelo Secretário da Pasta.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:**

**5.1 OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços relativo plano de telefonia celular móvel para um aparelho da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (sete), período de 12 meses, podendo ser renovado.

**5.2. JUSTIFICATIVA:**

O quadro de motoristas atualmente conta com sete pessoas. Cada um possui um plano em vigor. Ocorre que recentemente o Fundo adquiriu novo aparelho, para os atendimentos junto ao agendamento do Posto de Saúde. Desta forma, faz-se necessário lançar processo de dispensa de licitação, visando agilizar a contratação de mais um plano, mesmo porque a Unidade de Saúde de Linha Sete de Setembro, interior de Irati/SC, foi reativada.

* 1. **ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

Pretende-se adquirir diversos materiais odontológicos e de consumo, para as Unidades de Saúde do Município de Irati/SC.

**6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:**

R$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente. O empenhamento ocorrerá imediatamente após a homologação do processo.

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor do serviço foi o mesmo praticado pela empresa ainda no exercício de 2021, quando foi contratado plano de telefonia celular de dez aparelhos, mesmo porque esta empresa que apresentou o menor preço é idônea e já fez diversas vendas ao Fundo Municipal de Saúde.

**8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

O chip do plano de telefonia celular será entregue diretamente no Posto de Saúde da Sede de Irati – SC.

**9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

Não há.

**10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

**11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO** (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 021/2022, para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO PLANO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA UM APARELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SETE), PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO,** verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

**ÓRGÃO**: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (011) 3390.39.47.0102 – Serviços de Comunicação ................................................... R$ 718,80

Irati (SC) 02 de junho de 2022.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

Contador – CRC/SC 31357/0-2

**13. CONDIÇÕES GERAIS:**

Não há.

**14. FISCAL**

**14.1. FISCAL DESSE CONTRATO**

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.